PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 27 / 03 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 77 /2023**

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

**MOÇÃO DE APLAUSOS A DELEGADA MÁRCIA RABELO, POR TER SIDO NOMEADA A DELEGADA TITULAR DA DELEGACIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

**O PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS a DELEGADA MÁRCIA RABELO, pelo zelo, afinco e profissionalismo que exerce com excelência sua profissão, em todas as áreas que é designada para atuar, temos que honrar aqueles que colocam suas vidas à disposição para salvar outras.**

**JUSTIFICATIVA**

Em uma coletiva realizada no último dia 13/03/2023 na 16° Delegacia de Polícia Civil de Santarém, foi anunciada a criação da Delegacia do Idoso em nosso Município, a qual terá como Delegada titular Márcia Rabelo, que acumula em seu currículo uma vasta experiência de 29 anos atuando como Delegada do menor, da mulher, da UIPP, e também em outros Municípios de nossa região.

O intuito da implantação da Delegacia é que o índice de violência contra o idoso diminua, respeitando assim, a Lei Federal – N° 10.741, de 1° de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso. A violência contra os idosos, além de ser uma violação aos direitos humanos, é um dos principais motivos de lesões, doenças, isolamento social e depressão. Sabemos que os crimes contra os idosos, na maioria das vezes acontecem próximo de seus familiares, o objetivo é fazer uma escuta especializada com uma equipe de profissionais capacitados proporcionado as vítimas justiça, dignidade, cidadania, e ampla e irrestrita garantia de direitos que lhes são assegurados por Lei.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 15 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

**ANDREO RASERA**
Vereador-MDB